



DECRETO Nº: 24/2022

"Estabelece medidas para o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Canaã, nos dias dos jogos da Copa do Mundo de 2022."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Nos jogos da primeira fase da Seleção Brasileira (classificatória) da Copa do Mundo da Fifa de 2022, os horários de expedientes nos órgãos da Prefeitura Municipal, serão:

I – Dias 24/11/2022 e 02/12/2022, de 08hs às 14hs.

II – Dia 28/11/2022, de 08hs às 11hs

§1º. Nos jogos da segunda fase (eliminatória), os horários de expedientes serão definidos em cada caso ;

§2º. Funcionário normalmente os serviços essenciais à população, bem como as escolas que seguem um calendário escolar próprio.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogando disposições em contrário.

Canaã, 17 de novembro de 2022.


José Ivanir Miranda Duarte
Prefeito Municipal